CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 093 de 26 de setembro de 2025

ASSUNTO: "Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME, de que trata a Lei Municipal Nº. 1.390/2015 que Aprova a Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências"

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 20 de Outubro de 2025.

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

GLEYTON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
RELATORA